Ata deferida.

Marconi Silva Sousa
Diretor Regional
20/03/2023

DATA	NÚMERO
14/03/2023	10/2023

REQUISITANTE DR	**OBJETO:** SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÃO	SITUAÇÃO
142. Clube de Mães do Calabetão	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia seis de março de dois mil e vinte e três, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, e composta por nutricionista e assistente social, realizou visita técnica, em modalidade virtual, em uma Instituição Social, mediante agendamento prévio, objetivando a confirmação das informações apresentadas em Ficha de Pré Inscrição e Plano de Trabalho conforme o subitem 8.4 do Edital. Foi possível observar as atividades presenciais com o público alvo na Instituição visitada, e foi realizada entrevista com o representante legal da Instituição baseada no Formulário de Pré Cadastro e Cadastro de Entidade Social (Anexo III) e visualização da estrutura física, **decidiu por HABILITAR**: **Clube de Mães do Calabetão.** Ademais, segue a ordem de classificação da instituição habilitada:

INSTITUIÇÃO HABILITADA	CLASSIFICAÇÃO
Clube de Mães do Calabetão	142º

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação do credenciado e convocação da habilitada para assinatura do Acordo de Cooperação SESC/BA através dos meios estabelecidos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira	Grace Amorim Pereira	Juliana Fontes Guimarães
Presidente	**Membro**	**Membro**